



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15160	DATA DE ABERTURA 28/04/2010	CONTROLE DE EMISSÃO 14/2022	PRAZO DE VALIDADE 15/03/2023
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMUNIDADE TERAPEUTICA BETH HAYOTSER

NOME FANTASIA / SOBRENOME CRBH	Enquadramento Horário Especial Não Enquadrado
--	---

LOGRADOURO RUA SÃO PEDRO NOVO	NÚMERO 1999
---	-----------------------

CEP 89.136-000	BAIRRO IPIRANGA	COMPLEMENTO
--------------------------	---------------------------	-------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
9499.5/00.00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

CPF / CNPJ 11.989.731/0001-28	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	-------------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LIBRA CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA ME

OBS.:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença - Lei Complementar 10/2003 (Art. 323 a 329). Renovação - lei Complementar 10/2003 (Art. 328)

RODEIO, 25 de fevereiro de 2022

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO